

Fortaria nº 8/71

Anselmo Kraisch, Prefeito municipal de Búis
 Abre, de conformidade com o art. 163 da
 Lei municipal nº 28, Estatutos dos Funciona-
 rios Públicos Municipais de Búis Abre, em
 uso de suas atribuições:

Resolve

Conceder a professora Adenir Sias Campigotto, tota-
 da na escola Isolada municipal de Gariminho, 90 dias de licen-
 ca para fins de gestação, conforme laudo médico, com os
 vencimentos integrais à partir de 3 de agosto à 3 de outubro
 do ano em curso.

Comuniqu-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura municipal de Búis Abre em 3 de agosto de 1971.

Anselmo Kraisch.

Prefeito municipal.

Registrada e publicada a presente Fortaria nesta Secretaria
 em data supra.

José Schmitz
 Secretário